

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SPDA, DE 2023. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se virtualmente o Conselho Fiscal da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** THIAGO RUBIO SALVIONI, Presidente do Conselho Fiscal; ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR e EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Conselheiros Fiscais; HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente; MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro; JULIANA SOARES GRIJÓ, Diretora Jurídica; PATRICIA MENEHINI DA SILVA, Assessora de Diretoria. Iniciando os trabalhos, os Conselheiros convidaram a mim, FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS, para atuar como Secretário da Reunião. Após, deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Análise dos passivos: verificar se os critérios adotados para provisões, bem como para contabilização de créditos a receber como de “liquidação duvidosa”, são compatíveis com a forma prevista na legislação vigente e estão adequadamente registrados; acompanhar e avaliar a evolução do passivo judicial; atentar ao impacto de passivos decorrentes de demandas judiciais; **2)** Situação geral das contas e Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; e **3)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Tendo em vista o cronograma definido no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da SPDA para o ano de 2023, em especial quanto à análise dos passivos, prevista para o mês de agosto, o Diretor Administrativo Financeiro informou aos Conselheiros que as obrigações passivas da Companhia são da seguinte ordem: Circulante, no total de R\$3.384 mil (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), sendo: a) R\$ 211 mil (duzentos e onze mil reais) com fornecedores; b) R\$ 2.174 mil (dois milhões, cento e setenta e quatro mil reais) de obrigações tributárias; c) R\$533 mil (quinhentos e trinta e três mil reais) com obrigações sociais e; d) R\$466 mil (quatrocentos e sessenta e seis mil reais) com provisões sobre a folha. De passivo não circulante tem-se o Passivo Fiscal Diferido, da ordem de R\$71.990 mil (setenta e um milhões, novecentos e noventa mil reais). O Diretor Administrativo Financeiro também esclareceu que a SPDA não possui créditos de liquidação duvidosa ou passivos judiciais que precisem ser provisionados, porque as ações ajuizadas em face da SPDA são, na verdade, relativas a créditos de propriedade do FIDC SPDA. **2)** Em seguida, quanto situação geral das contas, o

Diretor Administrativo Financeiro apresentou o fluxo de caixa e a situação atual das contas da Companhia, detalhando os ingressos e os desembolsos referentes a julho de 2023, o acumulado e o projetado para o ano. Detalhou as despesas, que se encontram em linha com o planejado; informou aos Conselheiros que houve um aumento de caixa de 168 mil reais, mantendo-se as despesas dentro do limite esperado. O Diretor Administrativo Financeiro também esclareceu que, da meta de despesa de pessoal máxima de 4,19 milhões de reais, foram realizados, até julho, cerca de 2 milhões de reais, o que permite a projeção de que a meta de despesa será realizada ao fim do ano. **3)** Em assuntos gerais, o Diretor Administrativo Financeiro iniciou a apresentação sobre o planejamento financeiro da Companhia para o exercício de 2023 com o detalhamento dos ativos geradores de rendimentos, a forma de incidência, retenção e cálculo dos tributos sobre a receita, e renda incidentes sobre cada tipo de ativo. Sobre os tributos sobre a renda (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido), apresentou as deduções legais autorizadas passíveis de utilização pela SPDA. Elencou as condições exigidas para a constituição e dedução do valor distribuído aos acionistas a título de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) da base de cálculo dos tributos sobre a renda. Explicou que o JCP é calculado mediante a aplicação, *pro rata die*, da Taxa de Juros a Longo Prazo sobre contas de patrimônio líquido, com a limitação de distribuição da metade do lucro líquido do exercício ou da metade da reserva de lucros. Mostrou, também, a possibilidade de planejamento financeiro por meio de eventual empréstimo de valores da Prefeitura para a SPDA, o que permitiria a dedução de valores pagos a título de juros passivos. Ponderou que tal empréstimo deverá preencher os seguintes requisitos: (i) ser realizado nas condições de mercado; (ii) que o valor seja aplicado em atividade operacional e; (iii) prévia autorização legal. Em seguida, detalhou as características do FIDC, informando que, por ser um fundo fechado, não há a retenção semestral do Imposto de Renda na sistemática de come-cotas. Também, informou que nada obstante os tributos sobre a renda decorrentes da avaliação do investimento no FIDC sejam apurados mês a mês, no regime de competência, estes podem ser pagos no momento da amortização ou da alienação de quotas, conforme entendimento respaldado por pareceres jurídicos contratados pela SPDA em 2017 e em 2022. A Companhia possui, por este entendimento, um passivo tributário diferido de R\$ 72 milhões de tributos sobre a renda (IR + CSLL). Explanou sobre a possibilidade de reduzir a base de cálculo destes

tributos por meio da distribuição de JCP calculado com base na remuneração pelo capital próprio apurada nos exercícios de 2019 e 2020 (JCP retroativo). Tal possibilidade baseia-se em decisões da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF e do Superior Tribunal de Justiça - STJ. Acrescentou, ainda, que o parecer jurídico-tributário contratado pela Companhia em 2022 respalda este entendimento. Após todos os esclarecimentos e discussões, o Diretor Administrativo Financeiro esclareceu que a autorização para o prosseguimento do planejamento tributário seria pauta de deliberação do Conselho de Administração e que o tema seria oportunamente apresentado e deliberado por este Conselho Fiscal. Ainda em assuntos gerais, foi apresentada ao Conselho a nova Diretora Jurídica, a sra. Juliana Soares Grijó. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

FILIFE AUGUSTO MACIEL DIAS
Secretário da Reunião

THIAGO RUBIO SALVIONI
Presidente do Conselho Fiscal

ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR
Conselheiro Fiscal

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Conselheiro Fiscal

PATRICIA MENEGHINI DA SILVA
Assessora de Diretoria

JULIANA SOARES GRIJÓ
Diretora Jurídica

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente

MAURÍCIO AKIHIRO MAKI
Diretor Administrativo Financeiro